

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 19/2020-L De 23/01/2020

Fixa o valor do auxílio alimentação para os servidores do Poder Legislativo.

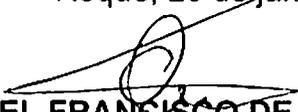
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, EXPEDE a seguinte Portaria.

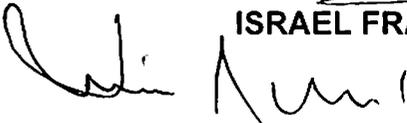
Art. 1º O valor do Auxílio Alimentação, na forma do parágrafo único, do artigo 1º da Lei nº 2.803, de 30 de outubro de 2003, fica fixado, a partir de 1º de janeiro de 2020, em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), observado os termos do artigo 2º do mesmo diploma legal.

Art. 2º As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

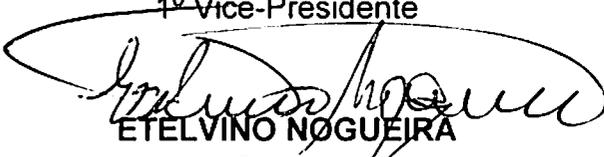
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 23 de janeiro de 2020.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

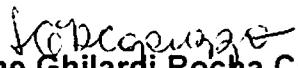

JÚLIO ANTONIO MARIANO
1º Vice-Presidente


RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário


ALÁCIR RAYSEL
2º Secretário

Registrada e publicada na Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Roque na data supracitada:


Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos